SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS, EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TERCEIRIZADAS (MERENDA ESCOLAR TERCEIRIZADA) DE OSASCO, CARAPICUÍBA, BARUERI, JANDIRA, ITAPEVI E SANTANA DO PARNAÍBA - CNPJ 65.690.208/0001-25 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Pelo presente edital o Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Empregados nas Empresas de Refeições Escolares Terceirizadas (Merenda Escolar Terceirizada) de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi e Santana do Parnaíba, com sede à Rua Campos Sales, nº 303 – 6º andar – sala 603 - Centro – Barueri – SP – Cep 06401-000 e subsede à Rua Silvério Sasso, nº 79 – Vila Yara - Osasco – SP – Cep 06026-050, nos termos dos arts. 15, § 4º e 17 do estatuto social e considerando o teor da ata de audiência do PA-MED 001634.2024.02.002/3 do Ministério Público Trabalho, convoca todos os empregados da empresa BHMG ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 03.614.950/0001-02, do ramo de Refeições Escolares Terceirizadas (merenda escolar terceirizada), que exercem sua atividade laboral exclusivamente no município Itapevi-SP, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 09h00 em primeira convocação, com quórum qualificado, e às 10h00 em segunda e última convocação, com qualquer número de interessados, no endereço CEMEB BENVINDO MOREIRA NERY, Av. Pedro Paulino, 74 – COHAB – Setor D – Itapevi – SP, para discussão da seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação sobre a seguinte proposta patronal: 1) a readmissão das merendeiras por prazo indeterminado a partir de 03/02/2025, com o pagamento de adiantamento de salário até a segunda quinzena de fevereiro de 2025; 2) as novas contratações observarão a norma coletiva da categoria quanto ao contrato por experiência; 3) o pagamento de uma ajuda de custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) em 20/01/2025 para todas as merendeiras dispensadas. Para participar da assembleia o interessado deverá respeitar as normas procedimentais de higiene e segurança do local de sua realização. Itapevi, 20 de dezembro de 2024. Luis Paulo Rocha – Presidente.